



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça "Sebastião Leme do Prado", 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 157, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

"CONCEDE DE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo **artigo nº 122, da Lei 2.497 de 05 de abril de 2024**,

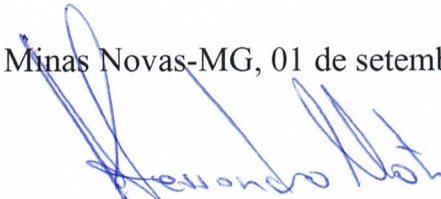
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença sem vencimento, no período de **01/09/2025 a 31/08/2027**, a servidora **MICHELE ALVES DOS SANTOS - matrícula 7481**, ocupante do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Minas Novas-MG, 01 de setembro de 2025.


ALESSANDRO MOTA BARBOSA.
Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 01/09/2025

João Paulo Barreiro
PRESIDENTE